



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 043/2021

SUGERE A FEITURA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja promovida a pintura de sinal de trânsito de solo, no caso, FAIXA DE PEDESTRES, defronte o imóvel da Creche Escola Prof.^a Ruth Coelho, bem como a instalação de placas de sinalização atinente a referida FAIXA DE PEDESTRES, para que possa se conferida maior segurança aos alunos, pais e servidores da citada Unidade de Ensino.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de agosto de 2021.

Nilton S. Massuda
(Nito)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2944
26/08/2021 15:39:27

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES